

AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.001 TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.001 TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**. Apurou-se que a empresa: P(2) YZALLON MARTINS LOPES, descumpriu o item 6.0 sub itens 6.1.1., 6.1.4 e 6.1.6., a mesma não apresentou proposta formal de conforme o edital, sendo portanto considerada **DESCLASSICADA**. Logo, a empresa: P(3) CONAP CONTABILIDADE SS, que apresentou proposta no valor global de R\$103.200,00 (Cento e três mil, duzentos reais), fora considerada **CLASSIFICADA**, a planilha de preços apresentada pela a mesma está em conformidade com o edital. Ato Continuo, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a **empresa P(3) CONAP CONTABILIDADE SS, apresentou um valor global de R\$103.200,00 (Cento e três mil, duzentos reais)**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga, Ceará, em 18 de Maio de 2023.



Francisco Arnaldo Brasileiro

Presidente da Comissão de Licitação CPL

INTERNACIONAL

Equador. O Conselho Eleitoral do Equador anunciou ontem, 18, que as novas eleições presidenciais do país serão realizadas no próximo dia 20 de agosto. O pleito foi antecipado após o presidente, Guillermo Lasso, dissolver a Assembleia Nacional na quarta-feira, 17, para evitar um processo de impeachment.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.03.16.02-03 resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.16.02-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de livros didáticos, destinados à diversos projetos educacionais junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós-CE, incluindo treinamento e capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: Órgão 08 - Sec. Uni.de Educação, Esp. e Juventude. Unidade Orçamentária 02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e Dotação: 12.361.0173.2.043 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB. Elemento: 3.3.90.30.00. Empresa: Inovativa Editora LTDA - ME. Endereço: Av. Sargento Heimirio Sampaio, 3100, Sala 1220, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE - CNPJ Nº: 27.468.235/0001-03. Valor Global: R\$ 98.908,00 (noventa e seis mil, novecentos e seis reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. Vencedora: Inovativa Editora LTDA - ME. Assina Pela Contratada: Igor de Sousa Alves. Assina pela Contratante: José Adailton Barbosa de Oliveira. Orós/CE 18 de maio de 2023. José Kláristoff Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 2023.04.001 TP, cujo objeto é o serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Apurou-se que a empresa: P(2) Yazillon Martins Lopes, descumpriu o item 6.0 sub itens 6.1.1.; 8.1.4 e 6.1.6., a mesma não apresentou proposta formal de conforme o edital, sendo portanto considerada Desclassificada. Logo, a empresa: P(3) Conap Contabilidade SS, que apresentou proposta no valor global de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil, duzentos reais), fora considerada Classificada, a planilha de preços apresentada pela a mesma está em conformidade com o edital. Ato Contínuo, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi Declarada Vencedora desta licitação a empresa P(3) Conap Contabilidade SS, apresentou um valor global de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil, duzentos reais). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 18 de Maio de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro - Comissão Permanente de Licitação - CPL.

contínuo, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa MEV Engenharia e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.637.778/0001-55, com o valor global de R\$ 1.788.783,30 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Fica aberto o prazo recursal como preceitua a Lei nº 8.666/93. Maracanãu-CE, em 18 de maio de 2023. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanãu - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 08.003/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanãu, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 08.003/2023-TP, com fins a contratação de empresa visando a construção de 03 (três) salas de aula na EMEIEF Maria do Socorro Viana, em Maracanãu, Ceará, concluiu o julgamento das propostas, declarando Classificadas as propostas das empresas: 1) LS Serviços de Construções EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 2) Vidal Engenharia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 44.353.101/0001-11; 3) Dimensional Locações e Serviços EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70; 4) Zinedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 5) Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 6) MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30; 7) Construtora Menções Carneiro EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.041.998/0001-07, por cumprirem os requisitos editalícios. Na sequência, a Comissão declarou desclassificadas as propostas das empresas: 1) P&J Construtora, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.743.719/0001-55, por ferir o item 4.6. do edital; 2) Constral Construções e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69, por ferir os itens 4.6., 4.2.1, "a" e "b" do Edital; 3) Lempax Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, por ferir o item 4.2.1, "a" e "e" do Edital. Na sequência, a Comissão declarou Vencedora do certame a empresa Dimensional Locações e Serviços EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, com o valor global de R\$ 411.243,74 (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Fica aberto prazo recursal, conforme art. 105, I, "b", Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (85)3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h. Maracanãu-CE, 18 de maio de 2023. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente CPL.

CARTÓRIO IMATRIAL - 2º OFÍCIO DE NOTAS - BRASIL GÖTTERT ALBUQUERQUE NASCIMENTO - Oficial - EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Oficial do Cartório de 2º Ofício de Notas de Ceará, Ceará, no conformidade do § 2º do Art. 28 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 8.541/97, tem como meio processual de intimação a publicação desta no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18 de maio de 2023, com o nº 080000204-0, referente ao nº 200, em matéria nº 5.141, entre Carolina, referente ao imóvel situado na Rua Aldeia Velha Street, nº 71, Venâncio, Ceará, Ceará, INTIMA O Sr. FABIANO FELISIANO MONTENEGRO, CPF nº 537.663.093-20, com o sócio devedor do imóvel matrícula de VSP, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos desde 21/10/2022 à 22/05/2023, informando que o valor das anotações, posicionadas em 02/10/2023, correspondem à R\$ 3.748,18, sujeitas à atualização monetária, nos juros de mora e às despesas de cobrança ME e caso de efetivo pagamento, tornando-se conhecido, sob o encargo (que vencer) no prazo desta intimação. Ao valor para a pagar do débito devem ser acrescidos aos valores relativos à intimação do devedor. Assim, provida a INTIMAÇÃO de VSP, para que se dirija ao este Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Cel. Lucio, nº 500, Centro, em Ceará-CE, e/ou no agência do(s) credor(s) detentor(s) do financiamento - Caixa Econômica Federal, Agência Ceará-CE, onde deverá efetuar a pagar do débito acima discriminada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação desta intimação em nome de grande devedor. Caso não seja feita a quitação do débito no prazo indicado, a ser cobrada, no qual corre a atualização diária do mesmo. Ao valor indicado no dia da quitação de débito, sendo adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação do débito. Na oportunidade, faz VSP desclassificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de constituição de propriedade do imóvel em favor do credor(a) beneficiário(a) - Caixa Econômica Federal, nos termos Art. 26, § 2º, do Lei nº 8.532/97. Caso VSP já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Ceará-CE, 18 de maio de 2023. Maria Goretti Albuquerque Nascimento - Oficial.

POLIMEX CONCRETO LTDA
Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Itaitinga - SEMAM a Renovação com Inclusão de Atividades da Licença de Operação Nº 695.2021 com validade até 20/09/2023 para Extração e Beneficiamento de Rochas (Granito) para uso imediato na construção civil localizada na Serra da Itaitinga, zona urbana do Município de Itaitinga - Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

POLIMEX CONCRETO LTDA
Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Itaitinga - SEMAM a Renovação com Inclusão de Atividades da Licença de Operação Nº 695.2021 com validade até 20/09/2023 para Extração e Beneficiamento de Rochas (Granito) para uso imediato na construção civil localizada na Serra da Itaitinga, zona urbana do Município de Itaitinga - Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.



14.02.08.244.0074.2.100.0000, 14.02.08.244.0073.2.099.0000, 14.01.08.122.0071.2.083.0000 e 14.02.08.243.0078.2.095.0000, elemento sob o código: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00. Conforme Declaração de Adesão. Itaitinga/CE, 19 de maio de 2023. **HIDERVAL DA SILVA SOUSA** Servidor Municipal Matrícula N° 0103136

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2023.03.21-01/2023

PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.21-01. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01 E LOTE 02: J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.565.600/0001-86. VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 594.960,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). VALOR GLOBAL LOTE 02: R\$ 1.077.990,00 (UM MILHÃO E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.21 -01PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N° 2023.03.21-01PE, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI N° 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA: 17 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS: ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA, JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO: 2023.04.001 TP/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços TOMADA DE PREÇOS N° 2023.04.001 TP, cujo objeto é SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. Apurou-se que a empresa: P(2) YZALLON MARTINS LOPES, descumpriu o item 6.0 sub itens 6.1.1., 6.1.4 e 6.1.6., a mesma não apresentou proposta formal de conforme o edital, sendo portanto considerada DESCLASSICADA. Logo, a empresa: P(3) CONAP CONTABILIDADE SS, que apresentou proposta no valor global de R \$103.200,00 (Cento e três mil, duzentos reais), fora considerada CLASSIFICADA, a planilha de preços apresentada pela a mesma está em conformidade com o edital. Ato Continuo, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi DECLARADA VENCEDORA desta licitação a empresa P(3) CONAP CONTABILIDADE SS, apresentou um valor global de R\$103.200,00 (Cento e três mil, duzentos reais). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 18 de Maio de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

